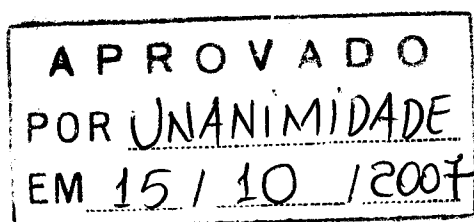




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 249 /2007.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES.

Denomina uma Via Pública do Município no Parque Shangri-lá.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

15.10.2007

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de "EDUARDO MEDEIROS MENDES", a Rua 4 do Parque Shangri-lá – Goiabal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 15 de outubro de 2007.

Ricardo Piorino
Vereador Ricardo Piorino

jms/dl

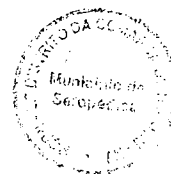
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 2º DISTRITO
COMARCA DE ITAGUAÍ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, Nº 1302/A, MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ – CEP 23.890-000

Tel/Fax.: (21) 2682-1312

MARIA INÊS NOVAES DE ABREU
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, em data de 11 de abril de 2006, no Livro C-12 às fls. 009, sob nº 4462 foi feito o Registro de Óbito de **EDUARDO MEDEIROS MENDES**, falecido aos dez de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006), às horas - ignorada, em à Via Pública - Rodovia Presidente Dutra, Km 217, Belvedere, Município de Seropédica - RJ, sexo masculino, profissão ajudante de pátio, cor parda, natural do Estado de São Paulo, residente à Rua Pintassilgos, nº 36, Delta, Município de Pindamonhagaba - SP, com vinte e oito (28) anos de idade, estado civil solteiro, sendo filho de **AURINO MENDES** e de **DENICE MEDEIROS MENDES**. //

Foi declarante **Ademir Medeiros Mendes**. //

O atestado de Óbito foi firmado pelo **Dr. Bruno de Souza Bianchi Reis**, legista. //

Causa da Morte **Anemia Aguda por Hemorragia Interna por Lesão Torácica**. //

E o Sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Pindamonhagaba - SP. //

Observações: O falecido não deixou filhos, não deixou bens, era eleitor, portador da Carteira Profissional do MTPS nº 0076862 série 00185ª SP de 12/09/2001 e do Certificado de Reservista do ME nº 669007. Declaração de Óbito nº 8533427. //

O referido é verdade e dou fé.

Seropédica, 11 de abril de 2006

Maria Inês Novaes de Abreu
MARIA INÊS NOVAES DE ABREU
Respondendo pelo Expediente

Maria Inês Novaes de Abreu
Respondendo pelo Expediente
Data 11/04/2006



Emolumentos R\$20.35
Tabela 1 – Atos: 4, 8, 9 e 10
Tabela 3 - Atº nº 11
Lei 3217/99 - 20%



0012RJ00000831